

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1900/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0178885/2025-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 117 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2026, o reinício dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, no estabelecimento PEOPLE Formação Completa, situado na R. Governador Valadares, 1050, Centro, em Patrocínio.

SRE – Patrocínio

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025